

JUSTIÇA ELEITORAL MANDA PF PERICIAR ÁUDIO QUE PODERÁ LEVAR À CASSAÇÃO DO PREFEITO DE CAXIAS, GENTIL NETO

Posted on 29/01/2025 by Minuto Barra



Um suposto áudio falso, fabricado via inteligência artificial é apontado como causador de reviravolta na reta final da campanha eleitoral para prefeito em Caxias. A diferença foi de apenas 565 votos.

Category: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

A Justiça Eleitoral está analisando com celeridade uma Ação de Investigação Judicial Eleitoral que pode resultar na cassação do mandato do prefeito eleito de Caxias, Maranhão, Gentil Neto. A acusação gira em torno de um suposto áudio falso, que teria sido divulgado durante a campanha eleitoral e influenciado o resultado das eleições municipais.

De acordo com a denúncia, o então prefeito de Caxias em 2024, Fábio Gentil, divulgou um áudio durante um comício com cerca de 20 mil pessoas. O material supostamente continha a voz de Paulo Marinho, pai do candidato da oposição, Paulo Marinho Júnior. No áudio, era dito que, caso Marinho Júnior fosse eleito, haveria demissões em massa na administração municipal.

A gravação rapidamente viralizou na cidade, impactando diretamente o cenário eleitoral. Até então, Paulo Marinho Júnior era apontado como favorito para vencer a disputa contra Gentil Neto, sobrinho do então prefeito Fábio Gentil. O resultado final foi apertado: Gentil Neto venceu com 43.352 votos, apenas 565 a mais que Marinho Júnior, que obteve 42.787 votos.

A Polícia Federal foi acionada para investigar a autenticidade do áudio. O material foi encaminhado tanto para a delegacia da PF em Caxias quanto para a Superintendência da PF em Teresina, que possui um serviço de inteligência avançado para análise de gravações. O objetivo é determinar se a voz realmente pertence a Paulo Marinho ou se foi gerada por inteligência artificial.

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
QUARTA ZONA ELEITORAL

Processo Nº: 0600938-09.2024.6.10.0004

[Inelegibilidade - Abuso do Poder Econômico ou Político, Cargo - Prefeito, Cargo - Vice-Prefeito, Abuso - De Poder Político/Autoridade]

REPRESENTANTE: PAULO CELSO FONSECA MARINHO JUNIOR

Advogado(s) do reclamante: JOSE DE ARIMATEIA TORRES SILVA, JORGE ARTURO MENDOZA REQUE JUNIOR, MILENA DE CARVALHO NEVES MENDOZA, PAULO FERNANDO RAMOS SEREJO, ALTIVO AQUINO MENEZES, GEORGE MUNIZ RIBEIRO REIS, RODRIGO SOUSA MILHOMES CARVALHO

INVESTIGADO: JOSE GENTIL ROSA NETO, EUGENIO DE SA COUTINHO FILHO, FABIO JOSE GENTIL PEREIRA ROSA
Advogado(s) do reclamado: JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA, TALLES PEREIRA DE ALMEIDA REIS, THIAGO MENDES DE ALMEIDA FERRER, VALDILIO SOUZA FALCAO FILHO, ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA
Ministério Público Eleitoral da 4ª Zona (Fiscal da Lei)

INTIMAÇÃO

(Realização de Perícia)

DESTINATÁRIO: Delegacia de Polícia Federal de Caxias/MA e Superintendência da Polícia Federal no Piauí

REFERENTE: Processo nº 0600938-09.2024.6.10.0004, AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (11527).

FINALIDADE: Intimação da Delegacia de Polícia Federal de Caxias/MA para o envio, com a devida urgência, dos vídeos identificados pelos Ids **123837336 - Documento de Comprovação (07 VÍDEO 1 NOTÍCIA FALSA DIVULGADA NA ZONA RURAL)** e **123837337 - Documento de Comprovação (08 VÍDEO 2 DEEPFAKE EM COMÍCIO)**, bem como dos quesitos apresentados pelas partes nos Ids **124760443 e 124760521**, à Superintendência da Polícia Federal no Piauí com a finalidade de realização de perícia técnica, conforme decisão judicial id. 124799692.

OBSERVAÇÃO:

1. Caso haja necessidade da coleta de voz do senhor Paulo Celso Fonseca Marinho, a Polícia Federal informará este juízo a data para que o interessado e as partes sejam intimadas;
2. Os atos de intimações relacionados à perícia serão realizado pela Justiça Eleitoral.

Cartório Eleitoral da 4ª Zona, aos 19 de dezembro de 2024 (19/12/2024). Por ordem da Dr. Jorge Antonio Sales Leite, Juiz Eleitoral, eu, Lucas Avelino de Sousa, Assistente do Chefe de Cartório, digitei.

Caxias, 19 de dezembro de 2024.

Lucas Avelino de Sousa
Assistente do Chefe de Cartório



Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-42 em 29/01/2025 16:48:01
Número do documento: 24121912164390200000117607473
<https://pje1g-ma.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121912164390200000117607473>
Assinado eletronicamente por: LUCAS AVELINO DE SOUSA - 19/12/2024 12:16:44

Num. 124803499 - Pág. 1

A Justiça Eleitoral também

MINUTO BARRA

solicitou que Paulo Marinho seja ouvido presencialmente para comparação vocal. O político já declarou estar disposto a colaborar e provar que a voz não é dele, reforçando a tese de que se trata de um crime cometido na reta final da eleição.

Caso seja confirmada a fraude, a ação pede a cassação do mandato de Gentil Neto e de seu vice-prefeito, o que pode levar a novas eleições no município. O caso segue em investigação e pode ter desdobramentos decisivos para o futuro político de Caxias.